

AUDITORIA INTERNA AUXÍLIO EMERGENCIAL

Trata-se de auditoria extraordinária, determinada pelo ministro-presidente José Mucio Monteiro, a fim de complementar, no âmbito interno do Tribunal de Contas da União (TCU), o trabalho de controle externo desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social (SecexPrevidência), a partir das informações obtidas do cadastro de beneficiários do auxílio emergencial, instituído pela Lei 13.982, de 2 de abril de 2020.

OBJETIVO

A auditoria teve o objetivo de verificar a conformidade no recebimento do auxílio emergencial, por parte de pessoas vinculadas ao TCU. A realização do trabalho contou com a colaboração da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), que promoveu o cruzamento da base de concessão do benefício emergencial com as seguintes pessoas vinculadas ao TCU: i) autoridades e servidores ativos, incluindo seus dependentes; ii) autoridades e servidores inativos, incluindo seus dependentes; iii) pensionistas; iv) estagiários; v) terceirizados; e vi) dependentes para fins de imposto de renda. As informações foram consolidadas em duas planilhas: i) NPBF-Inscritos no Cadastro Único e ExtraCADUN-autodeclaração de não inscritos e ii) PBF-Programa Bolsa Família.

RESULTADOS

Foram encontrados os seguintes resultados:

- a. **um servidor ativo beneficiário de auxílio emergencial.** Porém, a partir da análise das informações disponíveis, verificou-se que o benefício estava sendo resgatado por terceiro, de CPF similar ao do servidor do TCU (com apenas um dígito diferente), o que pode sugerir uso indevido de seus dados. Por outro lado, devido à ausência de evidências robustas que afastem qualquer responsabilidade, a situação merece ser examinada e acompanhada pela Corregedoria;
- b. **um servidor inativo beneficiário de auxílio emergencial;**
- c. **três pensionistas beneficiários de auxílio emergencial;**
- d. **quarenta e nove pensionistas judiciais beneficiários de auxílio emergencial (pensão alimentícia). Dessa relação, 31 pensionistas não constavam do Cadastro Único nem do Programa Bolsa Família, 8 constavam apenas do Cadastro Único e 10 constavam, apenas, do Programa Bolsa Família; e**
- e. **trinta e seis terceirizados beneficiários de auxílio emergencial.** Nessa situação enquadram-se as pessoas contratadas por empresas que prestam serviços ao tribunal. Dessa relação, 29 terceirizados não constavam do Cadastro Único nem do Programa Bolsa Família, 7 constavam, apenas, do Cadastro Único e 2 constavam, apenas, do Programa Bolsa Família.

Cabe a ressalva de que o trabalho consiste em levantamento **preliminar**, do qual resultaram **indícios** de recebimento irregular do benefício, uma vez que não foram promovidos o contraditório e a análise de mérito das situações encontradas.

Em relação aos estagiários e dependentes, não foram registrados encaminhamentos para essas categorias. No primeiro caso, devido à ausência de vínculo empregatício com o TCU e ao recebimento de rendimentos tributáveis abaixo do limite legal; no segundo, por ausência de qualquer vinculação com o tribunal, direta ou indiretamente.

ENCAMINHAMENTOS

Foram realizados os seguintes encaminhamentos:

- a. envio de cópia do relatório à Corregedoria do tribunal;
- b. envio de cópia do relatório à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), tendo em vista a identificação de colaboradores que prestam serviços ao tribunal, para adoção das medidas que entender pertinentes;

- c. envio da lista com os nomes dos pensionistas, inclusive judiciais, ao Ministério da Cidadania, gestor central dessa ação governamental, para adoção das ações que entender cabíveis; e
- d. determinação à Secretaria de Auditoria Interna (Seaud), para que promova o monitoramento da respectiva avaliação, de forma bimestral.

PROCESSO

Unidade: Secretaria de Auditoria Interna (Seaud)

TC: 021.354/2020-0

Período do trabalho: 18/6/2020 a 30/6/2020

Ministro-Presidente: José Mucio Monteiro

Data do despacho da Presidência: 31/7/2020

Unidade auditada: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)